



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

1827/2025



Fls: N° 01

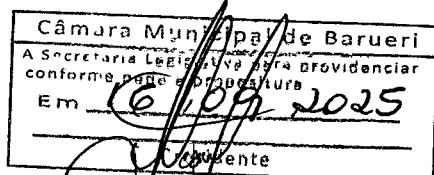
Proc. N° 1943/2025

Dispõe sobre: "Incluir no calendário de festividades do município, dias, horários e espaços adaptados para a inclusão das pessoas com transtorno do espectro autista e outras deficiências".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de incluir no calendário de festividades, dias, horários e espaços adaptados para a inclusão das pessoas com transtorno do espectro autista e outras deficiências, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de setembro de 2025.



Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -

O lazer é um direito de todos, ou seja, quantas vezes as pessoas com transtorno do espectro autista ou outra deficiência não puderam usufruir desse direito porque os locais e os próprios serviços não estão adaptados para eles ou, sequer, disponibilizaram as informações sobre o que será apresentado. Essa iniciativa é de extrema importância para que possam decidir entre ir ou não e para que haja esse ambiente inclusivo, proporcionando mais conforto e tranquilidade a todos. Reiterando minha própria indicação 1989/2024.

